

Ata da 43ª (Quadragésima terceira) Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, 4º Exercício da 11ª Legislatura Municipal. Aos 10 (dez) dias do mês de dezembro do ano de 2024, realizou-se na Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, a sua 43ª (Quadragésima terceira) Sessão Ordinária, no Plenário Vereador Daniel Lopes da Silva, destinado às reuniões deste Legislativo Municipal. Às 14h, assumiu a presidência dos trabalhos a Vereadora Elaine Antunes, Presidente da Câmara Municipal, terminando por formar a Mesa com os vereadores: Professor Sebastian, Davi Oliveira e Eduardo Sanches, respectivamente Vice-Presidente, Primeiro e Segundo Secretário. Neste momento, em conformidade com o que dispõe o Artigo 149 do Regimento Interno da Câmara Municipal, a Senhora Presidente solicitou ao 1º Secretário que fizesse a chamada dos Senhores Vereadores para a Sessão Ordinária. Procedida à verificação de presença, constatou-se mais as seguintes: Ademir Anibale, Dona Neide, Edmilson Porfírio, Fábio Brito, Hélio da Nazaré, Horacio Pereira, Nivaldo Leiteiro, Rogério Silva, Romer Japonês e Sandra Garcia. Havendo número legal, sob a proteção de Deus a Senhora Presidente declarou abertos os trabalhos e convidou o Vereador Professor Sebastian para fazer a leitura de um trecho bíblico. Sequencialmente, de acordo com o Artigo 151, caput, do Regimento Interno desta Casa, a Presidente determinou ao Senhor Secretário que procedesse a leitura da Ata da Sessão Ordinária anterior. Os Vereadores Nivaldo Leiteiro e Davi Oliveira, em conformidade com o Parágrafo 5º do Artigo 151, requereram verbalmente a dispensa da leitura da referida Ata. A Senhora Presidente colocou o requerimento em votação, sendo este aprovado por 11 (onze) votos favoráveis. Sequencialmente a Senhora Presidente colocou o conteúdo da ata em votação, sendo este aprovado por 11 (onze) votos favoráveis. Ato contínuo a Senhora Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a leitura das matérias constantes no expediente, conforme segue: **PROJETO DE LEI Nº 379/2024**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 106.300,00 (cento e seis mil e trezentos reais), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências. **(Regime de Urgência Especial)**. A Senhora Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do referido Projeto de Lei e não havendo quem discutisse foi aprovada a tramitação em Regime de Urgência Especial por 13 (treze) votos favoráveis. **PROJETO DE LEI Nº 380/2024 SUBSTITUTIVO**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a criação do Fundo Municipal de Transportes de Tangará da Serra (FMT), junto à Secretaria Municipal de Infraestrutura, e dá outras providências. **(Regime de Urgência Especial)**. A Senhora Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do referido Projeto de Lei oportunidade que se manifestou o Vereador Rogério Silva que informou que mesmo com o protocolo do substitutivo, o projeto de Lei Ordinária nº 380/2024 ainda apresenta necessidade de adequações, no entanto ele solicita que seja mantido o regime de urgência especial, para que caso sejam sanadas as irregularidades o projeto possa ser votado na sessão de hoje, considerando a sua relevância. Não havendo mais quem discutisse a Senhora Presidente colocou em votação o requerimento do Poder Executivo Municipal (Regime de Urgência Especial referente ao Projeto de Lei nº 380/2024), sendo este aprovado por 13 (treze) votos favoráveis. **PROJETO DE LEI Nº 381/2024**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 485.000,00 (quatrocentos e oitenta e cinco mil reais), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Fazenda, Secretaria Municipal de Infraestrutura, Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento e dá outras providências. **(Regime de Urgência Especial)**. A Senhora Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do referido Projeto de Lei e não havendo quem discutisse foi aprovada a tramitação em Regime de Urgência Especial por 10 (dez) votos favoráveis. **PROJETO DE LEI Nº 383/2024**, de autoria do Executivo

Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 2.752.000,00 (dois milhões, setecentos e cinquenta e dois mil reais), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências. **(Regime de Urgência Especial)**. A Senhora Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do referido Projeto de Lei e não havendo quem discutisse foi aprovada a tramitação em Regime de Urgência Especial por 09 (nove) votos favoráveis. **PROJETO DE LEI Nº 384/2024**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 1.120.594,09 (um milhão, cento e vinte mil, quinhentos e noventa e quatro reais e nove centavos), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Fazenda, Câmara Municipal e do Gabinete do Prefeito e dependências e dá outras providências. **(Regime de Urgência Especial)**. A Senhora Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do referido Projeto de Lei e não havendo quem discutisse foi aprovada a tramitação em Regime de Urgência Especial por 12 (doze) votos favoráveis. **PROJETO DE LEI Nº 385/2024**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de R\$ 907.657,84 (novecentos e sete mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Fazenda e dá outras providências. **(Regime de Urgência Especial)**. A Senhora Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do referido Projeto de Lei e não havendo quem discutisse foi aprovada a tramitação em Regime de Urgência Especial por 09 (nove) votos favoráveis. **PROJETO DE LEI Nº 386/2024**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de R\$ 312.110,85 (trezentos e doze mil, cento e dez reais e oitenta e cinco centavos), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Saúde, para o repasse da assistência financeira complementar da União destinada aos enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras e dá outras providências. **(Regime de Urgência Especial)**. A Senhora Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do referido Projeto de Lei e não havendo quem discutisse foi aprovada a tramitação em Regime de Urgência Especial por 09 (nove) votos favoráveis. **PROJETO DE LEI Nº 387/2024**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 1.147.796,07 (um milhão, cento e quarenta e sete mil, setecentos e noventa e seis reais e sete centavos), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Saúde, e dá outras providências. **(Regime de Urgência Especial)**. A Senhora Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do referido Projeto de Lei e não havendo quem discutisse foi aprovada a tramitação em Regime de Urgência Especial por 12 (doze) votos favoráveis. **PROJETO DE LEI Nº 382/2024**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), destinado a custear despesas da Câmara Municipal de Tangará da Serra e dá outras providências. **(Regime de Urgência Simples)**. A Senhora Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do referido Projeto de Lei e não havendo quem discutisse foi aprovada a tramitação em Regime de Urgência Simples por 10 (dez) votos favoráveis. **MENSAGEM DE VETO Nº 02/2024**, de autoria do Executivo Municipal, veto total ao autógrafo de Lei Ordinária nº 6.535, de 21 de novembro de 2024, que “QUE ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI MUNICIPAL Nº 3.857, DE 17 DE JULHO DE 2012, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. Ofício nº 6.702/2024, oriundo do Executivo Municipal, que encaminha as Leis Ordinárias nº 6.670, 6.671, 6.672, 6.673, 6.674, 6.675, 6.676, 6.677 e 6.678/2024. Ofício nº 6.703/2024, oriundo do Executivo Municipal, que encaminha os Decretos nº 678, 679, 680, 681 e 682/2024. Ofício nº 6.762/2024, oriundo do Executivo Municipal, que encaminha as Leis Ordinárias nº 6.679, 6.680, 6.681, 6.682, 6.683, 6.684, 6.685, 6.686, 6.687, 6.688, 6.689, 6.690, 6.691, 6.692, 6.693, 6.694, 6.695, 6.696, 6.697 e 6.698/2024. Ofício nº 6.763/2024, oriundo do Executivo Municipal, que encaminha os Decretos nº 687, 689, 690, 691, 692, 693, 694, 695, 696, 697,

698, 699, 700, 703 e 704/2024. Ofício nº 6.840/2024, oriundo do Executivo Municipal, que encaminha a lei Complementar nº 324/2024. Ofício nº 6.864/2024, oriundo do Executivo Municipal, que informa a esta Casa que às 09h (horário oficial de Brasília-DF) do dia 19 de dezembro do ano 2024, realizar-se-á a abertura de certame licitatório Concorrência Eletrônica nº 33/2024, cujo objeto é construção de 81,50 metros de rede compacta e instalação de posto de transformação 150 KVA no CME Jardim Buritis I. Ofício nº 6.875/2024, oriundo do Executivo Municipal, que informa a esta Casa que às 09h (horário oficial de Brasília-DF) do dia 16 de dezembro do ano 2024, realizar-se-á a abertura de certame licitatório Concorrência Eletrônica nº 32/2024, cujo objeto é contratação de empresa de engenharia especializada em construção civil, para executar as obras de reforma da quadra poliesportiva e pintura geral do Centro Municipal de Ensino Dom Bosco. Ofício nº 6.971/2024, oriundo do Executivo Municipal, que informa a esta Casa que às 09h (horário oficial de Brasília-DF) do dia 16 de dezembro do ano 2024, realizar-se-á a abertura de certame licitatório Pregão Eletrônico nº 70/2024, cujo objeto é contratação de empresa de especializada na locação e operação de sistema de videomonitoramento, abrangendo a instalação, manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de peças, materiais e equipamentos necessários para o perfeito funcionamento do sistema de câmeras de vigilância para monitoramento de imóveis e ônibus do município de Tangará da Serra. Ofício nº 120/SERRAPREV/2024, oriundo do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Tangará da Serra, que encaminha o balancete mensal de outubro de 2024. Ofício nº 1042/2024/MP/CAAD Tangará da Serra, oriundo do Ministério Público do Estado de Mato Grosso, que encaminha os autos SIMP 007174-009/2024. **PROJETO DE LEI Nº 43/2024**, de autoria do Vereador Edmilson Porfírio, que dispõe sobre a nomeação da praça do bairro Cohab Tarumã, entre a Rua 20 e a Rua 30, e dá outras providências. **(Regime de Urgência Simples)**. A Senhora Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do referido Projeto de Lei e não havendo quem discutisse foi aprovada a tramitação em Regime de Urgência Simples por 10 (dez) votos favoráveis. **PROJETO DE LEI Nº 44/2024**, de autoria do Vereador Edmilson Porfírio, que dispõe sobre a nomeação da praça do bairro Cohab Tarumã, localizada entre a Rua 01, Rua P e Rua H, e dá outras providências. **(Regime de Urgência Simples)**. A Senhora Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do referido Projeto de Lei e não havendo quem discutisse foi aprovada a tramitação em Regime de Urgência Simples por 12 (doze) votos favoráveis. **PROJETO DE LEI Nº 47/2024**, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que institui o Dia Municipal do Campista Cristão, no município de Tangará da Serra e dá outras providências. **(Regime de Urgência Simples)**. A Senhora Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do referido Projeto de Lei e não havendo quem discutisse foi aprovada a tramitação em Regime de Urgência Simples por 11 (onze) votos favoráveis. **PROJETO DE LEI Nº 48/2024**, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que declara o “Projeto Memória” do Jornal Diário da Serra, como Patrimônio Cultural e Imaterial do município de Tangará da Serra – MT. **(Regime de Urgência Simples)**. A Senhora Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do referido Projeto de Lei e não havendo quem discutisse foi aprovada a tramitação em Regime de Urgência Simples por 13 (treze) votos favoráveis. **PROJETO DE LEI Nº 45/2024**, de autoria do Vereador Hélio da Nazaré, que dispõe sobre a nomeação do futuro centro municipal de ensino a ser construído no bairro Buritis e dá outras providências. **(Tramitação Normal)**. **PROJETO DE LEI Nº 46/2024**, de autoria do Vereador Hélio da Nazaré, que dispõe sobre a nomeação da Rua 54, do bairro Jardim Europa, sentido Avenida Brasil até a Estrada do São José, e dá outras providências. **(Tramitação Normal)**. Indicação nº 498/2024, de autoria do Vereador Hélio da Nazaré, que indica a Rede Energisa de Tangará da Serra a necessidade de implantação de poste com extensão de rede de baixa tensão nas proximidades da Casa de Festa Efest na linha 12 até

a Brasil Blocos Artefatos de Cimento. Indicação nº 499/2024, de autoria do Vereador Hélio da Nazaré, que indica ao Executivo Municipal a necessidade de realizar o serviço paliativo visando evitar o alagamento que se forma na Estrada 5 com a Rua 3 do Jardim Nazaré. Indicação nº 500/2024, de autoria da Vereadora Dona Neide, que indica ao Deputado Estadual Júlio Campos emenda parlamentar para instalação de iluminação no Parque da Família no bairro Valencia. Indicação nº 501/2024, de autoria da Vereadora Dona Neide, que indica ao Deputado Estadual Faissal Calil emenda parlamentar para instalação de iluminação no Parque da Família no bairro Valencia. Indicação nº 502/2024, de autoria da Vereadora Dona Neide, que indica ao Senador Jayme Campos emenda parlamentar para instalação de iluminação no Parque da Família no bairro Valencia. Indicação nº 503/2024, de autoria da Vereadora Dona Neide, que indica ao Executivo Municipal a instalação de cobertura no ponto de ônibus na Rua 38 na Vila Horizonte, próximo a residência 873 N. Indicação nº 504/2024, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que indica ao Senado Federal que dê celeridade na aprovação da Pec 19/2024 que altera o § 12 do art. 198 da Constituição Federal, para determinar que o piso salarial dos enfermeiros, técnicos de enfermagem, auxiliares de enfermagem e das parteiras refere-se a uma jornada máxima de trabalho de trinta horas semanais. Indicação nº 505/2024, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que reitera termos da indicação nº 261/2023 que indicou ao Executivo Municipal que destine área ou prédio público para implantação da Casa do Autista no município de Tangará da Serra. Indicação nº 506/2024, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que reitera termos da indicação nº 274/2023 que indicou a Associação Mato-grossense dos municípios (AMM) que realize estudos para elaboração de projeto arquitetônico para construção da Casa do Autista em Tangará da Serra- MT. Indicação nº 507/2024, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que reitera termos da indicação nº 275/2023 que indicou aos Deputados Estaduais Carlos Avallone Junior (PSDB), Eduardo Botelho (UNIÃO BRASIL), Wilson Santos (PSD) e Dr. João (MDB) que destinem emenda parlamentar para elaboração de projeto arquitetônico e construção da Casa do Autista em Tangará da Serra- MT. Indicação nº 508/2024, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que reitera termos da indicação nº 276/2023 que indicou aos Senadores Jayme Campos (UNIÃO), Margareth Buzetti (PSD) e Wellington Fagundes (PL) que destinem emenda parlamentar para elaboração de projeto arquitetônico e construção da Casa do Autista em Tangará da Serra- MT. Indicação nº 509/2024, de autoria do Vereador Edmilson Porfírio, que indica ao Executivo Municipal que realize um estudo técnico para a instalação de sinal de celular, no posto de saúde da Marechal Rondon. Indicação nº 510/2024, de autoria do Vereador Edmilson Porfírio, que indica ao Executivo Municipal a construção de uma unidade básica de saúde indígena na Aldeia Kolidiki. Indicação nº 511/2024, de autoria do Vereador Edmilson Porfírio, que indica ao Executivo Municipal que seja realizada a construção de um campo de futebol com gramado na Aldeia Kolidiki. Indicação nº 512/2024, de autoria do Vereador Rogério Silva, que indica a Agência Estadual de Mato Grosso (AGER/MT) com cópia a Concessionária Via Brasil, a colocação de redutores de velocidade ou lombada eletrônica no km 66.6 da MT 358, no município de Tangará da Serra – MT. Moção nº 32/2024, de autoria da Vereadora Elaine Antunes, que propõe à Mesa Diretora o encaminhamento de moção de congratulações, reconhecimentos e aplausos para os servidores efetivos e comissionados de confiança da Presidência da Câmara Municipal, município de Tangará da Serra- MT. Finalizada a leitura das matérias requereu a palavra o Vereador Horácio Pereira para inclusão de 03 (três) indicações com o seguinte teor: “Indica ao poder Executivo Municipal através do órgão competente que execute estudo técnico para realização de drenagem na Rua Trinta e Quatro B (34 B) Jardim Barcelona, município de Tangará da Serra”. “Indica a Câmara municipal através da Mesa Diretoria filiação a UCEMAT (União das Câmaras Municipais Do Estado De Mato Grosso) no município de

Tangará da Serra”. “Indica ao Poder Executivo Municipal através do órgão competente que execute estudo técnico para realização de drenagem na Rua Trinta e Quatro B (34 B) Jardim Barcelona, município de Tangará da Serra”. Em seguida o Vereador Rogério Silva solicitou a inclusão de 01(uma) indicação, com o seguinte teor: “Indica ao Governo do Estado serviço de tapa buraco na MT 339 entre os trechos MT 358 até a entrada da Calcário no município de Tangará da Serra – MT”. O vereador Hélio da Nazaré, sequencialmente, requereu a antecipação da moção de aplausos ao SENAC antes da fala livre. O vereador Edmilson Porfírio também requereu a inclusão de 01(uma) indicação, com o seguinte teor: “Indica ao Poder Executivo Municipal, junto a pasta responsável que coloque na programação a construção de um prédio para a escola na Aldeia Kolidiki. Esgotadas as matérias do expediente e não havendo manifestação contrária dos Senhores Edis, a Senhora Presidente as declarou tacitamente aprovadas por unanimidade de votos. Ato contínuo os senhores vereadores outorgaram moção a diretoria do SENAC-MT Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial: Alan Kleber Silva de Araújo, Roseli da Silva Borges e Lucian Cesar de Oliveira Gauger. Sequencialmente outorgaram moção a Airton Teixeira. Ato contínuo a Senhora Presidente, em observância ao disposto no Artigo 155, do Regimento Interno da Casa, determinou ao Secretário que procedesse a chamada dos inscritos para uso da tribuna na Palavra Livre, ocasião em que fizeram uso da palavra na tribuna respectivamente os Vereadores: Ademir Anibale, Dona Neide, Eduardo Sanches, Hélio da Nazaré, Professor Sebastian, Romer Japonês, Sandra Garcia, Horacio Pereira, Fabio Brito e Edmilson Porfírio. Na sequencia foram outorgadas moções aos organizadores da caminhada tributo e gratidão a Nossa Senhora Aparecida no município de Tangará da Serra -MT, sendo eles: Márcia Andrea Alves dos Santos, Adriana Alves Nogueira, Djalma dos Santos, Cleverson Herrero, Elenice Vasconcelos, Renata Locks, Dione Mazutti, Eliana Mendes, Cleverson Fabro, Elisangela Rocha e Flávia Assunção. A outorga posterior foi aos membros do Rotary Club de Tangará da Serra – Centro: Adilson José Oliveira Nascimento, Alan Heleno De Souza, Amanda Vitória Oliveira Gonçalves, Carlos Ramão Melo, Diogo Emanuel Vieira, Gerson Gonçalves, Janete Mara Wisniewski, Jean Lelis Oliveira Carvalho, Jéssica Gonçalves Melo, Juliana Macêdo De Castro, Mara Fernanda Silva Gonçalves De Oliveira, Maria Aparecida De Oliveira, Nélio Jarbas Spolti, Nilciele Pego De Oliveira Da Silva, Rennan Gualberto Da Silva, Ricardo Emiliano Haoach Valério, Selma Regina Silva Da Costa Nascimento, Suzan Da Silva Lima, Sonia Souza, Felipe Rodrigo Dos Santos Silva e por fim aos membros do Rotary Club De Tangará Da Serra: Alisson de Azevedo, Luiz Carlos da Silva,, José Carlos da Silva e Elisangela Molina. Sequencialmente a Senhora Presidente declarou encerrado o pequeno expediente e nos termos do Artigo 140, caput, do Regimento Interno da Casa declarou suspensa a sessão por 15 (quinze) minutos. Decorrido o intervalo, a Senhora Presidente em conformidade com o que dispõe o Artigo 157, §1º, do Regimento Interno da Casa, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, solicitou que se fizesse a verificação de presença dos Senhores Edis, para o início da Ordem do Dia. Confirmado o número de vereadores presentes e havendo quorum, a Senhora Presidente declarou reaberta a sessão para a apreciação da Ordem do Dia. Ato contínuo se manifestou o Vereador Eduardo Sanches requerendo vista de 02 (dois) dias ao Projeto de Lei nº 35/2024. Na sequência a Senhora Presidente colocou em votação o requerimento de vistas de autoria do Vereador Eduardo Sanches referente ao Projeto de Lei nº 35/2024, sendo este aprovado por 10 (dez) votos favoráveis. Sequencialmente a Senhora Presidente requereu que o Projeto de Lei nº 338/2024 Substitutivo fosse apreciado em destaque os Projetos de Lei nº 369, 376, 378, 379, 380, 381, 383, 384, 385, 386, 387 e 39/2024 apreciados em bloco e posteriormente o Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 01/2024 e por fim o Projeto de Resolução nº 04/2024. A Senhora Presidente colocou em votação o requerimento de sua autoria, sendo este aprovado por 11 (onze)

votos favoráveis. Ato contínuo a Senhora Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a leitura das matérias constantes na Ordem do Dia, conforme segue: **PROJETO DE LEI Nº 338/2024 SUBSTITUTIVO**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar contrato de concessão para fins de adequada prestação de serviços de Saneamento Básico de sua titularidade, e dá outras providências. **(1ª Discussão)**. Os Projeto de Lei nº 338/2024 Substitutivo foi analisado pelas comissões permanentes. A Senhora Presidente colocou em discussão e posterior votação o parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final oportunidade em que se manifestou o Vereador Eduardo Sanches que informou que inicialmente, o projeto recebeu parecer contrário do procurador da Casa, mas, após debates e a inclusão de uma emenda, as questões foram esclarecidas e que a emenda trouxe maior transparência e reforçou os termos da legislação federal sobre concessão patrocinada, incluindo o prazo de 35 anos, a possibilidade de contraprestação pecuniária pelo município e a manutenção da tarifa social permanente, que será fixada em 50% do valor da tarifa. Informou que o Ministério Público oficiou a Casa solicitando que projetos relacionados ao saneamento fossem comunicados ao CONDEMA e para atender a essa exigência, uma reunião extraordinária foi realizada com o CONDEMA, resultando na aprovação de uma ata extraordinária protocolada em tempo hábil, cumprindo todos os requisitos legais. Salientou que após nova análise jurídica pelo foi emitido parecer favorável ao projeto, reconhecendo sua adequação normativa, embora ressaltando a complexidade do tema e a ausência de tratamento de questões correlatas. Para finalizar solicitou a votação para quebra do parecer contrário da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, com vistas à aprovação do projeto de lei, considerado essencial para o município de Tangará da Serra. Sequencialmente manifestou-se o Vereador Fábio Brito que iniciou sua fala dizendo que a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final é a principal comissão da Casa que deliberou sobre o parecer do projeto em pauta e que o Vereador Eduardo, presidente e relator, apresentou parecer favorável à tramitação, permitindo o aprofundamento das discussões. Destacou-se a importância do processo para o avanço do município, com ênfase na responsabilidade técnica e política dos votos. Foi registrado o reconhecimento ao trabalho do relator, que promoveu reuniões e audiências para esclarecimentos, inclusive solicitando vistas para maior análise pelos vereadores. O vereador Fábio Brito ressaltou que, embora o projeto não seja ideal, é necessário para o progresso da cidade a longo prazo. Frisou a importância de aprovação para garantir continuidade e planejamento para os próximos 20 a 30 anos, destacando que a autorização aprovada não define a empresa executora ou as alíquotas, mas concede condições para o Executivo avançar. Finalizou reforçando o compromisso com uma administração responsável e colaborativa. Ato contínuo se manifestou o Vereador Romer Japonês que registrou o reconhecimento ao vereador Eduardo Sanches pelo parecer apresentado e ao vereador Fábio Brito pelo voto favorável. Destacou-se que, embora opiniões possam divergir, o respeito entre os parlamentares é fundamental para a condução dos trabalhos. Foi solicitado aos vereadores que votassem pela derrubada do parecer da comissão, possibilitando a tramitação do projeto em pauta. Para encerrar a discussão do parecer manifestou-se o Vereador Rogério Silva que durante a discussão, destacou-se o papel da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final na análise da legalidade do projeto em pauta. Foi mencionado que o relator da comissão apresentou parecer favorável, enquanto dois membros emitiram parecer contrário, ambos legítimos no exercício de suas funções. Ressaltou que o projeto passou por um processo de amadurecimento, incluindo a apresentação de um substitutivo para corrigir incongruências apontadas durante debates com a sociedade e vereadores. Mencionou que o projeto foi analisado pelo Conselho Deliberativo e pela assessoria jurídica da Casa, resultando em parecer técnico favorável, garantindo maior segurança quanto à legalidade e

que diante da complexidade do tema e da necessidade de avançar na solução do déficit de esgotamento sanitário no município, foi solicitado que o parecer contrário fosse derrubado, permitindo a tramitação do projeto para votação no mérito. Ato contínuo a Senhora Presidente colocou em votação o parecer contrário da Comissão de Legislação Justiça e Redação Final que foi rejeitado por 11 (onze) votos contrários e 2 (dois) votos favoráveis e o parecer da Comissão de Finanças e Orçamento que foi aprovado por 11 (onze) votos favoráveis e 2 (dois) votos contrários. Posteriormente a Senhora Presidente colocou em discussão a emenda ao Projeto de Lei nº 338/2024 substitutivo, oportunidade que se manifestou o Vereador Eduardo Sanches que apresentou emendas ao projeto de lei em discussão, de sua autoria que incluem uma emenda modificativa que altera o artigo 3º do projeto e uma emenda aditiva que inclui dispositivos que resguardam os interesses do município de Tangará da Serra, vinculando os investimentos ao Plano Municipal de Saneamento Básico, à universalização dos serviços de esgoto até 2033, conforme o Marco Legal do Saneamento, e à manutenção da tarifa social permanente. Também foi destacado que as metas, indicadores e o compartilhamento seguirão as diretrizes da legislação federal, com a tarifa pública fixada com base na proposta vencedora da licitação, preservando-se as regras de revisão e equilíbrio econômico-financeiro previstas no contrato. Na sequência se manifestou o Vereador Edmilson Porfírio que fez reconhecimento ao vereador Eduardo Sanches pela dedicação na análise do projeto, destacando que as explicações fornecidas trouxeram clareza e conforto para a apreciação de uma matéria de grande relevância para Tangará da Serra. O vereador também parabenizou os demais parlamentares, o corpo jurídico da Casa e o Executivo, ressaltando a importância do projeto para destravar o desenvolvimento do município. Após diversas reuniões e debates, enfatizou-se a necessidade de seguir avançando em benefício da cidade. Não havendo mais quem quisesse discutir a Senhora Presidente colocou em votação a emenda ao Projeto de Lei nº 338/2024 que foi aprovada por 11 (onze) votos favoráveis e 2 (dois) votos contrários. Ato contínuo a Senhora Presidente colocou em discussão o Projeto de Lei nº 338/2024 Substitutivo, oportunidade que se manifestou o Vereador Ademir Anibale que destacou seu posicionamento claro e independente em relação ao projeto em discussão. Embora reconheça a importância do tema, apontou que faltou a análise de algumas comissões pertinentes, como a do Samae, que não emitiu parecer. O vereador enfatizou que seu voto é uma decisão pessoal e de consciência, sem influências externas, e que sempre agiu com transparência em relação às suas convicções, mesmo em matérias polêmicas. Ressaltou a responsabilidade que sente pelo seu voto, independentemente das consequências políticas. Afirmou que, embora seu voto seja contrário, não pretende mudar o posicionamento de outros vereadores, destacando a importância de ser fiel aos próprios princípios. Também mencionou sua relação com o prefeito e sua postura ética ao lidar com questões administrativas, sempre buscando soluções de forma responsável. Posteriormente manifestou-se o Vereador Romer Japonês que ressaltou a importância do projeto de esgotamento sanitário, destacando a oportunidade única de resolver um problema crítico para Tangará da Serra. O vereador mencionou as diversas reuniões e a consulta à Fundação Vanzolini, que esclareceu as dúvidas sobre o projeto, e elogiou o trabalho do prefeito Vander Masson, que modificou o projeto conforme as emendas propostas, proporcionando segurança para votação. Enfatizou o marco regulatório que exige soluções até 2033, e reconheceu que, apesar da complexidade, o modelo em discussão é o melhor disponível para o município. O vereador também mencionou a dificuldade enfrentada no passado com o projeto de loteamento e a importância de agora avançar com coragem para resolver questões de saneamento. Afirmou que, após consultar especialistas e passar por um processo rigoroso de análise, se sentiu confortável para votar a favor, incentivando seus colegas vereadores a votarem com

a consciência tranquila. Parabenizou o trabalho do executivo, da comissão e do jurídico, ressaltando que a aprovação desse projeto será um marco histórico para o município. Sequencialmente se manifestou o Vereador Edmilson Porfírio que expressou orgulho em fazer parte da aprovação do projeto de esgoto, destacando o avanço em questões críticas como abastecimento de água, construção do Hospital Regional e, agora, a resolução do problema de esgoto que travava o crescimento de Tangará da Serra. Esclareceu que sua principal preocupação era com as famílias de baixa renda e a qualidade do serviço, mas destacou que o contrato poderia ser rescindido caso a empresa não cumprisse suas obrigações. O vereador mencionou que, após buscar informações e verificar a experiência de cidades como Mogi das Cruzes, se sentiu tranquilo quanto à viabilidade do projeto. Agradeceu a sensibilidade do prefeito Vander Masson, que atendeu às preocupações da casa e da população, promovendo audiências públicas e dialogando com o Samae. Finalizou parabenizando o futuro vice-prefeito Eduardo Sanches, elogiando seu trabalho no projeto e destacando que, com sua dedicação, Tangará da Serra continuará avançando. O vereador manifestou seu apoio integral ao projeto, reafirmando seu compromisso com o desenvolvimento da cidade. Ato contínuo se manifestou o Vereador Fábio Brito que O vereador reiterou seus cumprimentos, destacando a importância do projeto e a necessidade urgente de resolver o problema do esgoto na cidade. Ele citou o exemplo de uma senhora que, com um salário mínimo, é obrigada a pagar por serviços de limpeza de fossa devido à falta de rede de esgoto em sua casa, um problema que, segundo o vereador, é inadmissível para uma cidade como Tangará da Serra. O vereador reconheceu a preocupação de alguns colegas e destacou a responsabilidade compartilhada entre a Câmara, o prefeito, empresários e entidades de classe para garantir a implementação do projeto. Reforçou que a Câmara e o prefeito têm um compromisso com a transparência e fiscalização do processo, garantindo que o projeto não represente uma privatização, mas sim uma solução para o problema de esgoto, com o controle municipal. Ele também enfatizou a importância da união para o avanço da cidade e reforçou sua postura independente, dizendo que, embora esteja comprometido com o crescimento de Tangará da Serra, continuará fiscalizando a gestão, como é sua função. Por fim, fez um apelo aos empresários para que continuem acreditando e investindo na cidade, confiantes no seu potencial. O próximo a fazer uso da fala foi o Vereador Professor Sebastian que iniciou sua fala saudando os presentes, com um agradecimento especial a Thiago Boava e à família da saudosa deputada Amália. Reconheceu a importância do projeto, destacando sua longa trajetória na Câmara e experiência com comissões e o processo legislativo. Reforçou seu compromisso com a cidade de Tangará da Serra e com o crescimento do município, defendendo que todos desejam o progresso da cidade. O vereador afirmou que, como professor, sua função é analisar e interpretar com responsabilidade, sempre buscando sabedoria e discernimento antes de votar. Declarou que leu o projeto, o parecer da casa e o relatório do Condema, destacando que o Condema não aprovou o projeto, mas apenas o trâmite. Com isso, o vereador se comprometeu a confrontar algumas leis durante a semana para uma análise mais detalhada. Apesar de sua decisão de votar contra na primeira discussão, o vereador afirmou que continuará analisando o projeto e se comprometeu a retornar na próxima sessão para dar seu veredito final. Ressaltou que sua decisão não é baseada em medo, mas sim em uma avaliação criteriosa e que sua posição busca garantir que Tangará da Serra se desenvolva de maneira correta e sustentável. Ato contínuo se manifestou o Vereador Horácio Pereira iniciou sua fala destacando a importância do projeto 338/2024 e ressaltou a presença do prefeito Vander Masson, do prefeito em exercício Marcos Scolari, empresários, colegas vereadores e autoridades de outros municípios. Enfatizou que, durante o processo de discussão do projeto, houve audiências públicas e reuniões com profissionais da área, onde os vereadores puderam aprender e se aprofundar

nas questões técnicas do projeto. O vereador afirmou que a Câmara Municipal deve ser independente e democrática, onde os vereadores têm liberdade para se posicionar e votar de acordo com suas convicções. Declarou que, assim como outros colegas, é favorável ao projeto e que não tem medo de se posicionar de forma independente. Reforçou seu compromisso com a população de Tangará da Serra, destacando que, assim como a maioria dos cidadãos, almeja um futuro próspero para o município. Concluiu sua fala afirmando que, apesar de não se considerar pioneiro, continuará apoiando o progresso de Tangará da Serra, como "GPS da gestão", e que está pronto para avançar para a próxima sessão, com o objetivo de contribuir para o desenvolvimento da cidade. Na sequência se manifestou o Vereador Eduardo Sanches que iniciou sua fala parabenizando o prefeito Vander pela liderança e pela coragem de tratar do projeto 338/2024, destacando que essa discussão não é recente e começou há cerca de dois anos. Aplaudiu a postura do prefeito, que sempre abriu espaço para que a Câmara pudesse opinar e contribuir. Ressaltou a ousadia e a coragem de autorizar a celebração da concessão, com a certeza de que essa decisão histórica será benéfica para a cidade. Enfatizou o compromisso com o município, destacando que a aprovação desse projeto representa o primeiro passo para um futuro próspero e justo para a cidade, beneficiando especialmente aqueles que há anos aguardam a conexão à rede de esgoto. Relatou o caso de empreendedores que, mesmo com a rede coletora instalada, não podem se conectar ao sistema, destacando que esse projeto trará uma grande melhoria à qualidade de vida da população. O vereador também mencionou a importância de continuar as discussões com a sociedade tangaraense, convidando todos a participar da consulta pública, que ficará aberta por 35 dias, e após isso, o processo seguirá com a visita técnica das empresas interessadas, culminando na licitação. Reforçou a importância de apoiar os empreendedores da cidade, que são essenciais para o crescimento de Tangará da Serra. Por fim, agradeceu a oportunidade de fazer parte dessa legislatura e de contribuir para o avanço da cidade, celebrando os resultados já alcançados, como o movimento no mercado imobiliário, e expressando otimismo para o futuro de Tangará da Serra. Por fim se manifestou o Vereador Davi Oliveira que iniciou sua fala cumprimentando o prefeito Vander Masson, o vereador Eduardo Sanches e os presentes, destacando a importância do projeto 338/2024 para a melhoria da infraestrutura e qualidade de vida no município. Ressaltou que votar contra o projeto significaria se opor a uma série de melhorias significativas, como o aumento da cobertura de saneamento, a melhoria da qualidade da água, o investimento na infraestrutura, a geração de empregos, a melhoria na saúde pública e o atendimento às normas ambientais. Destacou também a importância de modernizar a cidade, lembrando que melhorias como essas deveriam ter sido implementadas há 20 anos. Mencionou que o projeto vai permitir que loteamentos, muitos dos quais estão em situações complicadas devido à falta de infraestrutura, possam finalmente avançar. O vereador enfatizou a necessidade de análise do projeto, observando que ele autoriza o poder executivo a realizar estudos e levantamentos para a escolha da empresa concessionária, com metas claras de desempenho e critérios para fiscalização. Ele também ressaltou que o projeto visa o estabelecimento de tarifas justas e o acesso universal aos serviços de saneamento básico. Concluiu parabenizando o prefeito Vander pela gestão, que, segundo ele, é diferenciada e tem um olhar atento e humano para os comerciantes, empresários e a população de Tangará da Serra. Expressou confiança de que, com a implementação desse projeto, a cidade deixará de ser atrasada e se tornará mais moderna e atualizada. Não havendo mais quem discutisse a Senhora Presidente colocou em votação o Projeto de Lei nº 338/2024, sendo este aprovado por 10 (dez) votos favoráveis e 3 (três) votos contrários. Ato contínuo a Senhora Presidente em atendimento ao disposto no art. 140, §1º do regimento interno da câmara municipal, prorrogou a sessão pelo prazo necessário para

conclusão da votação da matéria discutida e solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a leitura das demais matérias constantes na Ordem do Dia, conforme segue: **PROJETO DE LEI Nº 369/2024**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 240.370,95 (duzentos e quarenta mil trezentos e setenta reais e noventa e cinco centavos), destinado a custear despesas do SAMAE- Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto e dá outras providências. **(Discussão Única)**. **PROJETO DE LEI Nº 376/2024**, de autoria do Executivo Municipal, que altera dispositivos da Lei n.º 6.528, de 19 de junho de 2024, e dá outras providências. **(Discussão Única)**. **PROJETO DE LEI Nº 378/2024**, de autoria do Executivo Municipal, que altera dispositivos da Lei n.º 3.851, de 02 de julho de 2012, e dá outras providências. **(Discussão Única)**. **PROJETO DE LEI Nº 379/2024**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 106.300,00 (cento e seis mil e trezentos reais), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências. **(Regime de Urgência Especial)**. **PROJETO DE LEI Nº 380/2024 SUBSTITUTIVO**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a criação do Fundo Municipal de Transportes de Tangará da Serra (FMT), junto à Secretaria Municipal de Infraestrutura, e dá outras providências. **(Regime de Urgência Especial)**. **PROJETO DE LEI Nº 381/2024**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 485.000,00 (quatrocentos e oitenta e cinco mil reais), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Fazenda, Secretaria Municipal de Infraestrutura, Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento e dá outras providências. **(Regime de Urgência Especial)**. **PROJETO DE LEI Nº 383/2024**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 2.752.000,00 (dois milhões, setecentos e cinquenta e dois mil reais), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências. **(Regime de Urgência Especial)**. **PROJETO DE LEI Nº 384/2024**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 1.120.594,09 (um milhão, cento e vinte mil, quinhentos e noventa e quatro reais e nove centavos), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Fazenda, Câmara Municipal e do Gabinete do Prefeito e dependências e dá outras providências. **(Regime de Urgência Especial)**. **PROJETO DE LEI Nº 385/2024**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de R\$ 907.657,84 (novecentos e sete mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Fazenda e dá outras providências. **(Regime de Urgência Especial)**. **PROJETO DE LEI Nº 386/2024**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de R\$ 312.110,85 (trezentos e doze mil, cento e dez reais e oitenta e cinco centavos), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Saúde, para o repasse da assistência financeira complementar da União destinada aos enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras e dá outras providências. **(Regime de Urgência Especial)**. **PROJETO DE LEI Nº 387/2024**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 1.147.796,07 (um milhão, cento e quarenta e sete mil, setecentos e noventa e seis reais e sete centavos), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Saúde, e dá outras providências. **(Regime de Urgência Especial)**. **PROJETO DE LEI Nº 39/2024**, de autoria do Vereador Eduardo Sanches, que institui o Dia Municipal dos Legendários no município de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso. **(Discussão Única)**. Os Projetos de Lei nº 369, 376, 378, 379, 380, 381, 383, 384, 385, 386, 387 e 39/2024 foram analisados pelas comissões permanentes. A Senhora Presidente colocou em discussão e posterior votação os pareceres das comissões permanentes referentes aos Projetos de Lei nº 369, 376, 378,

379, 380, 381, 383, 384, 385, 386, 387 e 39/2024, sendo estes aprovados sem discussão por 13 (treze) votos favoráveis. Sequencialmente a Senhora Presidente colocou em discussão os Projetos de Lei 369, 376, 378, 379, 380, 381, 383, 384, 385, 386, 387 e 39/2024 e a emenda ao Projeto de Lei nº 380/2024 substitutivo. Não havendo quem discutisse a Senhora Presidente colocou em votação a emenda ao Projeto de Lei nº 380/2024 substitutivo, sendo esta aprovada por 12 (doze) votos favoráveis. Sequencialmente a Senhora Presidente colocou em votação os Projetos de Lei nº 369, 376, 378, 379, 380, 381, 383, 384, 385, 386, 387 e 39/2024, sendo estes aprovados por 12 (doze) votos favoráveis. **PROJETO DE EMENDA A LEI ORGÂNICA Nº 01/2024**, de autoria dos Vereadores Subscritores, que altera dispositivos da Lei Orgânica Municipal e dá outras providências. **(2ª Discussão)**. A Senhora Presidente colocou em discussão e posterior votação o Projeto e a emenda do Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 01/2024, sendo a emenda aprovada por 13 (treze) votos favoráveis e 1 (um) voto contrário e o Projeto aprovado por 13 (treze) votos favoráveis e 1(um) voto contrário. **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 04/2024**, de autoria dos Vereadores Subscritores, que altera dispositivos na Resolução nº 182, de 19 de dezembro de 2013. **(Discussão Unica)**. O Projeto de Resolução nº 04/2024 foi analisado pelas comissões permanentes. A Senhora Presidente colocou em discussão e posterior votação os pareceres das comissões permanentes referentes ao Projeto de Resolução nº 04/2024, sendo estes aprovados sem discussão por 13 (treze) votos favoráveis. Sequencialmente a Senhora Presidente colocou em discussão o Projeto de Resolução nº 04/2024. Não havendo quem quisesse discutir a Senhora Presidente colocou em votação o Projeto de Resolução nº 04/2024, sendo este aprovado por 13 (treze) votos favoráveis. Nada mais havendo a tratar, às 18h27min do dia 10 (dez) do mês de dezembro do ano de 2024, a Senhora Presidente deu por encerrada a presente Sessão da qual se lavrou esta Ata, que permanecerá à disposição dos Senhores Vereadores para verificação e que será discutida e votada.

ADEMIR ANIBALE	
DAVI OLIVEIRA	
DONA NEIDE	
EDMILSON PORFÍRIO	
EDUARDO SANCHES	
ELAINE ANTUNES	
FABIO BRITO	
HÉLIO DA NAZARÉ	
HORACIO PEREIRA	
NIVALDO LEITEIRO	
PROFESSOR SEBASTIAN	
ROGÉRIO SILVA	
ROMER JAPONES	
SANDRA GARCIA	